



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



EDITAL NPGQ/POSGRAP N° 01/2012

Programa de Pós-Graduação em Química

Aprovado em reunião do Colegiado, em 27 de abril de 2012

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Química torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgq>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2012/2 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Química:

1. DAS VAGAS:

1.1. Serão ofertadas 15 vagas para portadores de diploma de graduação plena na área de Química ou área afins.

1.2. Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

Área de concentração	Linhas de Pesquisa	Professor/Orientador	Detalhamento do trabalho do professor
Química Analítica	Análise de traços e Química Ambiental e Química do Petróleo, Derivados, Biocombustíveis e Produtos da Biomassa.	Alberto Wisniewski Junior	1. Obtenção e caracterização de combustíveis e biocombustíveis.
		Haroldo Silveira Dórea	1. Desenvolvimento de métodos analíticos; 2. Determinação de poluentes orgânicos em amostras ambientais; 3. Novas técnicas de extração e cromatografia gasosa.
		Luciane Pimenta Cruz Romão	1. Aplicação de biomassas na remoção de contaminantes orgânicos; 2. Identificação e aplicação da biodiversidade microbiana de turfeiras para aplicações em biorremediação e biotransformação.
		Marcelo da Rosa Alexandre	1. Avaliação de marcadores geoquímicos para monitoramento da atividade antrópica em ambientes estuarinos; 2. Geoquímica orgânica ambiental.
		Rennan Geovanny O. Araújo	1. Desenvolvimento de métodos analíticos para determinação de metais e metalóides em materiais diversos (ambientais, geológicos, alimentares, biológicos, combustíveis, petróleo e outros) utilizando técnicas espectroanalíticas; 2. Uso de técnicas quimiométricas para otimização métodos analíticos e avaliação de multidados.
		Lisiane Santos Freitas	1. Geração de energia, fracionamento e/ou transformação de bio-óleo ou petróleo
		Sandro Navickiene	1. Desenvolvimento de métodos analíticos para determinação de resíduos de pesticidas em matrizes ambientais, alimentares e biológicas utilizando técnicas cromatográficas de análise.
Química Inorgânica	Síntese, Desenvolvimento e Aplicação de Materiais e Química de Coordenação.	Anne Michelle G. P. de Souza	1. Desenvolvimento de catalisadores e/ou adsorventes para processos de industriais.
		Maria Eliane de Mesquita	1. Síntese e caracterização de materiais mesoporosos funcionalizados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Físico-Química	Química Teórica e Computacional e Química de Interfaces e Nanomateriais.	Ricardo Oliveira Freire	1. Desenvolvimento de métodos químico-quânticos para o estudo de estrutura eletrônica e de propriedades espectroscópicas; 2. Desenvolvimento e otimização de métodos semi-empíricos para o cálculo de propriedades espectroscópicas de complexos de lantanídeo. 3. Desenvolvimento de novos materiais que apresentem propriedades espectroscópicas especiais. 4. Design de novos agentes de contrastes para serem utilizados em Ressonância Nuclear de Imagem (MRI).
		Marcelo Leite dos Santos	1. Obtenção e Caracterização de Macromoléculas e Biomateriais.
		Victor Hugo V. Sarmento	1. Síntese e caracterização e materiais híbridos multifuncionais por Sol-Gel.

1.3. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

1.3.1. Serão ELIMINADOS do certame os candidatos que obtiverem a NOTA FINAL inferior a 40;

1.3.2. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da NOTA FINAL.

1.3.3. O NPGQ se resguarda ao direito do não preenchimento total das vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área do Programa em Química, ou áreas afins.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgq> no período de 08 de maio a 08 de junho de 2012.

2.3. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, nos dias úteis, a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada de:

- I. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil (os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito o comprovante que o diploma esta sendo confeccionado).
- II. Histórico Escolar do curso de graduação.
- III. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
- IV. CPF.
- V. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
- VI. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
- VII. Certidão de nascimento ou casamento.
- VIII. Comprovante de residência.
- IX. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).

b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser feita na conta única do Tesouro Nacional mediante Guia de recolhimento da União – GRU, disponível no site da UFS (www.ufs.br), (Banco do Brasil – Código de recolhimento: 28832- 2; UG – Gestão: 154050/15267, nº de referência 0039). Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.
- d) Currículo Lattes impresso e devidamente comprovado (não precisa ser autenticado).

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe Programa de Pós-Graduação em Química Av. Marechal Rondon s/n – Bairro Jardim Rosa Elze São Cristóvão – SE CEP: 49100-000 Fone: (79) 2105-6651

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros titulares.

3.1. Processo seletivo para o Mestrado

3.1.1. Cronograma:

Etapas	Data	Horários e local
Entrega da documentação da inscrição	08/05/2012 a 08/06/2012	08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30 na Secretaria do NPGQ.
Etapa 1 – Prova Escrita	13/06/2012	14h00 no Mini-Auditório do CCET – Departamento de Química (UFS).
Resultado com pontuação	22/06/2012	Quadro de Avisos da Secretaria do NPGQ, e disponibilizado no site: www.posgrap.ufs.br/npgq .
Prazo recursal	25 e 26/06/2012	08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30 na Secretaria do NPGQ.
Etapa 2 – Análise de Currículo	14/06/2012 a 21/06/2012	Análise da Comissão Examinadora de Seleção.
Resultado com pontuação	22/06/2012	Quadro de Avisos da Secretaria do NPGQ, e disponibilizado no site: www.posgrap.ufs.br/npgq .
Prazo recursal	25 e 26/06/2012	08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30 na Secretaria do NPGQ.
Divulgação do Resultado Parcial envolvendo todas as etapas, com pontuação	29/06/2012	Quadro de Avisos da Secretaria do NPGQ, e disponibilizado no site: www.posgrap.ufs.br/npgq .
Prazo recursal	02 e 03/07/2012	08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30 na Secretaria do NPGQ.
Divulgação do Resultado Final com pontuação	06/07/2012	Portal UFS (www.ufs.br), site da POSGRAP (www.posgrap.ufs.br), Quadro de Avisos da Secretaria do NPGQ, e disponibilizado no site: www.posgrap.ufs.br/npgq .
Matrícula Institucional	16 a 20/07/2012	Na COPGD – Reitoria.
Início das aulas	06/08/2012	Sala de Aula do NPGQ/DQI/CCET



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



3.1.2. Etapas do processo seletivo:

- a) Prova escrita (peso 60%);
- b) Avaliação do currículo do sistema Lattes (peso 40%).

3.1.3. A prova de conhecimento tem peso 60% e terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.3.1. A prova versará sobre o programa constante do Anexo I.

3.1.3.2. Será permitido o uso da calculadora pelo candidato e não será permitido o empréstimo do mesmo;

3.1.3.3. O caderno de questões conterà 08 questões. O candidato deverá escolher 02 questões, entre as questões de números ímpares para anular e responder as demais questões obrigatoriamente, tendo como base os seguintes itens: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova;

3.1.3.4. Cada questão terá um peso 10 e a nota da prova escrita será normatizada para peso 100.

3.1.3.5. A resolução da Prova Escrita será afixada no quadro de avisos e da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química no dia subsequente a aplicação da prova;

3.1.3.6. Informações adicionais serão apresentadas na capa do Caderno de Respostas;

3.1.4. Avaliação do currículo do sistema Lattes.

3.1.4.1. Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Grupo	ITENS DO CURRÍCULO	Pontuação máxima do Sub-grupo	Pontos
Atividades Científicas	Artigo científico em periódico indexado	60	20 por artigo
	Trabalho publicado (completo ou expandido) em evento científico ou periódico não indexado		2 por trabalho
	Trabalho publicado (resumo) em evento científico		1 por trabalho
	Participação em evento científico		1 por evento
	IC/PIBIC (Bolsista e Voluntário)		5 por semestre
	IC/Estagiário voluntário		5 por semestre
Atividades extra curriculares	Curso de especialização (<i>Strictu sensu</i>) ou formação técnica na área	40	10 por curso
	Estágio		3 por semestre
	Monitoria		2 por semestre
	Participação em cursos da área		1 por curso
	Docência ou atividade profissional na área		1 por semestre
	Aprovação em concurso público		2 por concurso

3.1.5. A NOTA FINAL do candidato será o resultado das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora conforme segue: [Nota da Prova Escrita x (0,6) 0+ Análise do currículo Lattes x (0,4)] = NOTA FINAL;

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo:

4.2.1. Para a Seleção do Mestrado, são critérios de desempate:

- a) - Nota superior na prova escrita;
- b) - Nota superior na análise de currículo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



- c) - Publicação de trabalhos científicos comprovados no currículo Lattes;
- c) - Experiência didática do candidato, especialmente no exercício de magistério superior;
- 4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.posgrap.ufs.br/npgq.

5. RECURSOS

- 5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química ou no *site* www.posgrap.ufs.br/npgq, ou pelo telefone (79) 2105-6651 - e-mail: npgq.ufs@gmail.com.
- 6.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 deste edital.
- 6.3. Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento.
- 6.4. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 6.5. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.posgrap.ufs.br/npgq.
- 6.6. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 6.7. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 6.8. É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- 6.9. O candidato selecionado que tenha qualquer matrícula ativa na UFS, só terá o seu registro efetuado se solicitar o desligamento do curso ao qual se encontra vinculado.
- 6.10. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.
- 6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química;
- 6.12. A coordenação do programa se resguarda do direito da distribuição dos alunos aprovados, por docente, conforme as normas internas de distribuição de vagas do programa.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgq>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



EDITAL /POSGRAP N° 01/2012

ANEXO I – programa para a Prova de Conhecimento

Os tópicos para a prova serão: Estrutura Atômica; Propriedades Periódicas; Química Orgânica; Termodinâmica; Equilíbrio Químico; Cinética; Ligações Químicas; Gases e Eletroquímica;

A bibliografia recomendada para a prova escrita será:

1. Brown, T.L.; LeMay, H.E.; Bursten, B.E.; Burdge, J.R. “Química - Uma Ciência Central”, 9º edição, Prentice Hall Brasil, 2008.
2. Atkins, P.; Jones, L. “Princípios de Química – Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente”, 3º edição, Bookman, 2006.
3. Mahan, B. M.; Myers, R. J., “Química – Um Curso Universitário”, 4º edição, Edgard Blucher, 2003;
4. Russell, J.B. “Química Geral – Vol 1”, 2ª Edição, Pearson, 1994;